



PORTARIA Nº. 066, de 07 de maio de 2026

Remoção Judicial por Motivo de Saúde

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando:

o disposto na alínea b, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/1990;

o que consta no Processo administrativo nº 23066.022265/2026-47;

o que consta no Processo Judicial nº 6007104-49.2026.4.06.3807;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção por motivo de saúde do servidor **João Anthony Porto Calixto Viana**, matrícula SIAPE nº 3062449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, campus Januária-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor